



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 02/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso III, alínea "F", da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 58.972.171 ELEANDRO AUGUSTO DA SILVA, CNPJ: 58.972.171/0001-62, para a contratação de Palestra de Abertura do Ano Letivo 2026, com o tem "Gratidão: um novo olhar para a vida.", no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de fevereiro de 2026.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598
088053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.02.06
10:31:40 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

O Documento nº 02/2026
foi publicado nesta data no Diário Oficial
do Município de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/02/2026
Gasmin Rogeri